



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**COMUNICADO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 011/2022**

A Banca Examinadora nomeada para o Edital 011/2022, por meio do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, informa sobre os materiais a serem utilizados nas provas:

- 1) No que se refere ao material bibliográfico impresso para consulta na primeira hora da Prova Escrita serão permitidos o uso de livros, cópia de livros, cópia de capítulos de livro, normas da ABNT, cópia das normas da ABNT, artigos de periódicos impressos, apostilas impressas, resumos impressos, notas de aulas impressas.
- 2) Com relação a Prova Didática e a Defesa do Plano de Trabalho, o candidato **não poderá utilizar computador pessoal**, o computador a ser utilizado será da UFSJ.

São João del-Rei, 12 de maio de 2023

*(Assinado eletronicamente)*

**CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS**  
Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais